


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MORADA NOVA – CE

Aos 26 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, localizada a Avenida Francisco Galvão, 125, Centro, Morada Nova – CE, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para cumprir agenda e deliberar sobre a pauta ordinária deste colegiado. A reunião contou com a presença de cinquenta por cento mais um de seus representantes, totalizando um número de 11 participantes. O presidente deste conselho, Cleudo de Oliveira, iniciou os trabalhos justificando que a reunião prevista para acontecer no dia 15 deste mês, como tinha ficado acordada previamente na reunião anterior não foi possível ser realizada porque estava em um período de grandes eventos municipais tais como: a festa do vaqueiro e o dia municipal da cultura, e que o mesmo fez antecipadamente uma consulta no grupo do whatsapp sobre a possibilidade de adiamento da reunião para o dia 26 do mesmo mês, e que a maioria dos membros se manifestaram favoráveis a solicitação, assim sendo o presidente formalizou o convite a todos interessados comunicando a nova data. Em seguida foi lida a ata da reunião extraordinária ocorrida no 15 de maio do corrente ano, e aprovada por unanimidade por todos presente. Dando continuidade o presidente do conselho apresentou a pauta do dia para ser apreciada e deliberada pelo colegiado, sendo esta: agenda de reuniões ordinárias do conselho para o ano de 2023; apresentação da proposta do grupo de trabalho temático composto por quatro membros com objetivo de realizar um estudo sobre a reformulação da Lei do Sistema Municipal de Cultura nos artigos a que se refere a composição e representação dos membros do CMPC; Apresentação das deliberações encaminhadas na escuta pública com trabalhadores e trabalhadoras da cultura sobre a execução da lei Paulo Gustavo no município de Morada Nova; e apresentação da situação da gestão da SECULT na execução da Lei Paulo Gustavo em Morada Nova. Seguindo a ordem da pauta o presidente deste conselho sugeriu que para o segundo semestre do ano, as reuniões ordinárias pudessem acontecer bimestralmente justificando o volume de deliberações que este colegiado tem, junto a participação direta e efetiva na execução da Lei Paulo Gustavo, o planejamento e realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura e a implantação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, todas essas demandas encaminhadas pelo Ministério da Cultura com previsibilidade de realização e implantação junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros, assim foi sugerida uma proposta de agenda de reuniões nos seguintes dias e meses: 8 de agosto, 10 de outubro e 12 de dezembro deste ano, sempre no horário de 18:30, na sede da SECULT, que após apreciada por todos presentes foi aprovada. Sobre a pauta de apresentação da proposta do grupo de trabalho temático com objetivo de realizar um estudo sobre a reformulação da Lei do Sistema Municipal de Cultura nos artigos a que se refere a composição e representação dos membros do CMPC, foi apresentada a seguinte deliberação: o conselho passaria a ser composto de 2/3 (dois terços) da Sociedade Civil e 1/3 (um terço) do Poder Público, ficando assim majoritariamente com representantes da sociedade civil, democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, alterando os Artigos 39 e 40. do CAPÍTULO III, SEÇÃO III Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, que trata da composição dos seus membros tendo a seguinte constituição, 18 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição: 6 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder

Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos: a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2 representantes, sendo um deles o(a) Secretário(a) de Cultura; b) Secretaria Municipal de Educação, 1 representante; c) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 representante; d) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 1 representante; e) Instituto Municipal de Meio Ambiente, 1 representante; e 12 membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, através das seguintes setoriais e quantitativos: a) Setorial de Artesanato, 1 representante; b) Setorial de Música, 1 representante; c) Setorial de Teatro, 1 representante; d) Setorial de Dança, 1 representante; e) Setorial de Cultura Popular, 1 representante; f) Setorial de Empresa e Produtores Culturais, 1 representante; g) Setorial Escritores, 1 representante; h) Setorial de Instituições culturais Não-Governamentais, 1 representante; i) Setorial de Cultura Junina, 1 representante; j) Setorial de Povos Originários e de Matriz Africana, 1 representante; k) Setorial de Gêneros Mulheres e População LGBTQIAPN+, 1 representante; l) Setorial de Áudio visual, 1 representante. Após essa apresentação do relatório o presidente do conselho destacou que uma vez essa proposta sendo aprovada no conselho, a mesma seria colocada dentro da pauta do eixo temático 1 da Conferência Municipal de Cultura que vai tratar da institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura para ser encaminhado como uma proposta a nível municipal fortalecendo esse pedido de alteração na Lei do Sistema Municipal de Cultura referendado pela plenária da conferência. Mediante toda essa explanação a proposta foi apreciada por todos presentes e aprovada por unanimidade. Sobre a pauta de apresentação das deliberações encaminhadas na escuta pública com trabalhadores e trabalhadoras da cultura a respeito da execução da lei Paulo Gustavo no município de Morada Nova, Cleudo Oliveira, relatou que a oitiva aconteceu no dia 6 de junho de 2023, na sede da SECULT, iniciando as 18h e se estendendo até as 21h, com um amplo debate entre a equipe técnica da SECULT e os representantes das diversas linguagens artísticas e culturais de Morada Nova, foi deliberada na oitiva as seguintes demandas para execução da Lei Paulo Gustavo em Morada Nova: a destinação de 5% (cinco por cento) dos recursos para contratação de assessorias especializadas e pareceristas como suporte, apoio, formação e avaliação de todos os processos de execução dos recursos junto a SECULT; com relação a destinação dos recursos do inciso I do artigo 6º da Lei, estes serão executados por meio de edital de fomento nas seguintes categorias: Produção de curtas-metragens; Produção de videocliques; Produção de videográfico; Produção de núcleos criativos de desenvolvimento de roteiros; Em relação ao artigo 8º que trata dos recursos para as demais áreas da cultura, ficou definido como instrumento de execução o formato de editais de fomento dividido nas seguintes linguagens: Cultura Popular e/ou Grupos Tradicionais; Música; Dança; Artes Plásticas e/ou Artesanato; Teatro e Literatura. Com relação aos incisos II e III do artigo 6º ficou definido que a SECULT iria buscar junto a Secretaria de Cultura do Estado e Ministério da Cultura um formato de execução que melhor enquadre a realidade de Morada Nova assegurando beneficiar todos produtores e fazedores, sobre os valores para cada categoria apresentada por incisos e editais ficou decidido ser apresentada uma proposta a ser debatida na próxima oitiva que será marcada e divulgada amplamente com antecedência para todos. Com relação a pauta de apresentação da situação da gestão da secretaria na execução Lei Paulo Gustavo em Morada Nova, o presidente do conselho convidou a Secretária de Cultura e Turismo, para que a

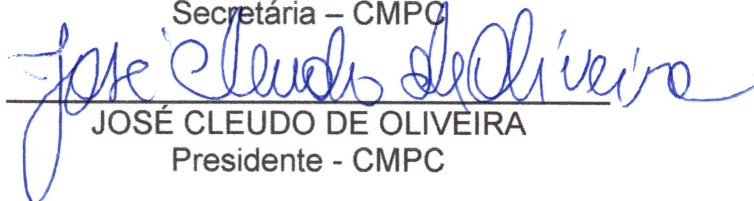
mesma relatasse como estava os encaminhamentos. Socorro Leitão iniciou a fala agradecendo a presença de todos conselheiros e se colocou à disposição do colegiado para qualquer esclarecimento. Sobre a competência da gestão da SECULT em relação a execução da Lei, a mesma explicou que o plano de ação já tinha sido inserido e aprovado na plataforma *TransfereGov* do Governo Federal, e que a previsão do repasse financeiro está previsto até a segunda quinzena do mês de julho, sobre a adequação da dotação orçamentária o projeto de Lei complementar está sendo elaborado pelos órgãos municipais competente, no caso a Procuradoria, Controladoria e Contabilidade, ao mesmo tempo que já tinha sido realizada uma reunião com os vereadores na sala da presidência da casa legislativa com objetivo de sensibilizar todos sobre a importância da aprovação do projeto para garantir que os recursos advindos da Lei Paulo Gustavo chegue aos produtores, fazedores, trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Em relação a divisão dos recursos, Socorro Leitão esclareceu que a Lei prevê os seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para o Audiovisual e 30% (trinta por cento) as multilinguagens. Outro assunto abordado foi a participação do servidor público dentro do edital, sendo vedada a participação de todo e qualquer pessoa que possua vínculo empregatício com a gestão municipal já que há uma preocupação futura com a prestação de conta da lei. Sobre o questionamento feito pelo conselheiro Pedro Neto da possibilidade de que caso o recurso não seja utilizado no cinema o valor destinado poderá ser remanejado a fim de atender outro seguimento, Socorro esclareceu que os recursos estão distribuídos por artigos entre o audiovisual e as multilinguagens, não sendo possível remanejar recursos de um artigo para outro. O presidente Cleudo Oliveira destacou ainda as três formas de como poderá acontecer a prestação de contas dos projetos para os artistas, que seriam através de relatório fiscal com notas fiscais; relatórios de execução do objeto cultural emitido e entregue pelo proponente e também a prestação de contas in loco que é feita com a visita de algum dos membros da equipe de acompanhamento da execução dos projetos que serão designados posteriormente por meio de portaria pela Secretária de Cultura, Socorro Leitão. Ainda sobre a lei Paulo Gustavo foi colocado por Socorro Leitão que a ferramenta utilizada para lançar os editais e fazer a seleção dos projetos será o mapa cultural do Estado do Ceará. Ao final de todos esclarecimentos o presidente do conselho, pediu para que todos presentes realizassem suas assinaturas tomando o cuidado de colocar a qual seguimento que representa, garantido a validação da participação de todos na reunião deste conselho. Assim Cleudo de Oliveira, encerrou os trabalhos da noite agradecendo a colaboração de todos. Nada mais tendo a declarar eu Maria do Socorro de Sousa Silva, secretária deste conselho lavrei a presente ata seguindo assinada por mim e pelo presidente deste conselho.

Morada Nova, 26 de junho de 2023



MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA

Secretária - CMPC



JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA

Presidente - CMPC